



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 105, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, nos termos do art. 121 do Estatuto dos Servidores (Lei Complementar Municipal nº 56/1992), e considerando a documentação juntada ao processo nº 2.562/2026, RESOLVE:

1. RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instituída para apuração dos fatos descritos no Ofício nº 5/2026/SDG e instaurada pela Portaria nº 51, de 13 de fevereiro de 2026.
2. Designar os servidores GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES (Presidente), LUANA MARTINS RODRIGUES e ANDRÉ JAVIER FERREIRA PAYAR para integrarem a Comissão responsável pela sindicância.
3. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da sindicância, nos termos do art. 123, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 23 de abril de 2026.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350039003800350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

